



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.829 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, Secretário Municipal de Administração Planejamento de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 15 horas extraordinárias (ADITIVO) no mês de setembro de 2018, para as Servidoras: Maria Cristina Batista de Oliveira e Maria Cecília dos Santos Silva, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **25 de setembro de 2018**, 75º da Emancipação Política

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal